AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 042/2018** Data: 03/05/2018
VALOR (R$): 2.500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, 1 B - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

APLICAÇÃO NO FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RF (C/C 81.304-0).

Parte dos recursos oriundos do resgate efetuado nesta data, APR 041/2018, do fundo Itaú Soberano IRF M 1, para realocação no fundo acima referenciado.

Características dos ativos:
Fundo de Investimentos 100% Títulos do Tesouro Nacional.

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Marcello Raymundo de Souza Cardoso **ANBIMA - CPA-10 30/06/2017**	**Jorge de Almeida Mussauer Segundo** **APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro**